



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA**

Lei No. 756

De 01 de dezembro de 1995.

**DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
GRUPO ESCOLAR E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULO AFONSO.

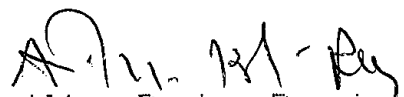
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. - Fica denominado de Escola Municipal Argemiro Ribeiro dos Santos, a Escola Municipal do Povoado Ribeiro.

Art. 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO, em 01 de dezembro do ano de 1995.


Anilton Bastos Pereira
Prefeito Municipal

mjvb.

